



# SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009/2018.
- RESUMO DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO Nº 009/18.
- PORTARIA Nº 03/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.



Credenciamento



**ESTADO DA BAHIA** Licitação  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
3668 1306 – E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo sob o nº 009/2018, tendo como objeto credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Encanador, Carpinteiro e Gesseiro, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, durante o período de 09 (nove) meses, e **ADJUDICA** a favor do Sr. JAMERSON OLIVEIRA DUDU CPF: 860.030.285 48 com o valor global estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2019.

Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
3668 1306 – E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo sob o nº 009/2018, tendo como objeto credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Encanador, Carpinteiro e Gesseiro, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, durante o período de 08 (oito) meses, e **ADJUDICA** a favor do Sr. JOSE VALTER MEDEIROS CPF: 387.592.765 68 com o valor global estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.

Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal





### Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ: 13.891.510/0001-48  
RESUMO DE CONTRATOS

**CREDENCIAMENTO Nº 009/18 - CONTRATANTES:** PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Servente Prático, Servente Comum, Pintor, Eletricista, Encanador, Carpinteiro e Serralheiro, para prestação de serviços com reparos, pinturas e pequenas reformas, para manutenção das diversas secretarias do município de João Dourado – Bahia; **CONTRATADOS:** JAMERSON OLIVEIRA DUDU, **Contrato nº 192/2019; Vlr.** R\$ 8.000,00; JOSE VALTER MEDEIROS, **Contrato nº 193/2019; Vlr.** R\$ 14.000,00; **Dot. Orçm.:** A despesa decorrente desta Licitação será atendida com recursos oriundos do Município de João Dourado e da União. Data Ass. 17/05/2019 e 06/06/2019 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



Portaria



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**PORTARIA Nº 003/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de João Dourado e legislação vigente, e,

**CONSIDERANDO** a situação de emergência reconhecida no decreto nº 2383 de 15 de abril de 2019, em virtude da grave estiagem que afetou a disponibilidade de água potável no município de João Dourado;

**CONSIDERANDO** os dispostos no Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, através das Superintendências de Proteção e Defesa Civil – SUDEC e o município de João Dourado;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a **COMISSÃO DE APOIO E VISTORIA NO CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA**, conforme o Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC e o município de João Dourado;

I-Fica nomeado o Sr. **PAULO CEFAS NUNES DOURADO**, Coordenador da Defesa Civil Municipal, para presidir a referida Comissão de Apoio e Vistoria no Credenciamento dos Carros Pipas;

II - Ficam nomeados os seguintes servidores como membros da Comissão de Apoio e Vistoria no Credenciamento dos Carros Pipas:

- a) **ROQUE TORRES** matrícula nº 1114, mecânico;
- b) **CELSO CARDOSO DOURADO**, matrícula nº 04, Assistente Administrativo, representando a Vigilância Sanitária do Município de João Dourado;
- c) **MAURÍCIO NUNES LOULA**, decreto 2013/2017, Diretor de Tributação, representando a Diretoria de Tributos do Município de João Dourado.

Art. 2º Os referidos membros deverão estar presentes em todos nas datas e locais aonde ocorrerão os referidos atos de credenciamento do serviço.

Art. 3º A Comissão possuirá todos os poderes necessários para decidir sobre quaisquer assuntos referentes à vistoria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Dourado – Bahia, em 06 de junho de 2019.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal

